



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2127

(Projeto de Lei nº. 44/2001, do vereador Rubens Metzner)

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA
MUNICIPAL "COR 245", CONFORME
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Estrada Municipal **José Valter Sommer** "Cor 245", a estrada municipal código "COR 245", que tem seu início no bairro do Cascalho, estendendo-se até a Rodovia Anhanguera SP 330, município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de agosto de 2001.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º Secretário

RECEBI
Cordeirópolis, 30 de 08 de 2001